



DESPACHO AUTORIZANDO REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

- **EMENTA:** AQUISIÇÃO IMEDIATA DE 2 (DOIS) CERTIFICADOS DIGITAIS.

Considerando que a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/2021** foi DESERTA;

Considerando que a deserção está devidamente registrada em ATA;

Diante das considerações apresentadas, DETERMINO:

- Arquivamento da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/2021**;
- Republicação de um novo AVISO junto ao portal LICITANET – www.licitanet.com.br, agora, **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 50/2021**, com as mesmas condições apresentadas na **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/2021**.

ARACAJU/SE, 09.12.2021.

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE